



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada para a fabricação e instalação de 52 metros de grades de proteção metálicas tipo peitoril, conforme especificações técnicas detalhadas.

1- Definição do Objeto

Este documento tem por objetivo a contratação de **serviços de fabricação e instalação de grades de proteção metálicas do tipo peitoril**, confeccionadas conforme os seguintes critérios técnicos:

- **Altura da grade:** 1,30 m
- **Vão entre barras verticais:** 10 cm
- **Parte superior:** tubo metalon 50x30 mm
- **Parte inferior:** tubo metalon 30x30 mm
- **Varetas verticais:** tubo metalon 25x25 mm
- **Aplicações:** escadas laterais, escada central e frente da quadra
- **Acabamento:** pintura anticorrosiva (zarcão) e tinta esmalte sintético (cor a definir)
- **Fixação:** com base metálica e parafusos tipo parabolt, devidamente chumbada em pontos estruturais

2- Fundamentação da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade de garantir **segurança física e estrutural** nas áreas de acesso e circulação de pessoas dentro do ginásio poliesportivo municipal. A ausência de proteção nas escadas e na frente da quadra representa risco de acidentes, especialmente durante eventos com grande público.

3- Descrição da Solução Como um Todo

A solução envolve a **execução de 52 metros lineares de grade metálica**, divididos entre as escadas laterais, escada central e frente da quadra. O serviço abrange desde o fornecimento de materiais até a instalação final, com pintura e fixação conforme normas de segurança e qualidade.





4- Requisitos da Contratação

Fundamentação Técnica:

- A grade deverá seguir rigorosamente as medidas especificadas.
- Os tubos metálicos deverão ser novos e de primeira qualidade.
- A soldagem deverá ser contínua, sem falhas ou pontos frágeis.
- O serviço de pintura deverá incluir preparação com zarcão e pintura final com tinta esmalte.
- A instalação deve ser firme e nivelada, com uso de parabolts em bases concretadas.

5- Execução do Objeto

A execução do objeto deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras, com acompanhamento técnico. O prazo máximo de execução é de 10 dias corridos após assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.

6- Gestão do Contrato

A gestão do contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Maria da Fé**, que acompanhará a execução, conferência de materiais e aprovação dos serviços realizados.

7- Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado **após medição e conferência dos serviços executados**, com base nos metros lineares efetivamente instalados e aceitos pela fiscalização. A medição será registrada em boletim próprio.

8- Critérios de Seleção

A seleção da empresa será feita por meio de **cotação eletrônica ou licitação**, conforme legislação vigente, com base nos seguintes critérios:

- **Menor preço global**
- Atendimento total às especificações técnicas
- Regularidade jurídica e fiscal





- Capacidade técnica comprovada

9- Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de **R\$ 20.275,00 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme levantamento de preços de mercado realizado previamente.

10 – ORÇAMENTO

O orçamento estimado para a presente contratação foi baseado em pesquisa de preços de mercado realizada junto a fornecedores da região e/ou plataformas oficiais. A composição inclui fornecimento de materiais, mão de obra especializada, transporte, equipamentos e encargos diversos.

Valor total estimado: R\$ 20.275,00 (vinte mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Esse valor considera a execução de aproximadamente **52 metros lineares** de grade metálica tipo peitoril, incluindo pintura e instalação completa no local.

11 – RESPONSÁVEIS

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Nome: Rodrigo Bernardes

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br

Telefone: 35 3632 0013

RODRIGO BERNARDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

Maria da Fé, 02 de julho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

CNPJ 18.025.957/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
Email: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0330 / Ramal 3037 Cel: 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº 65, Centro, Maria da Fé - MG CEP: 37.217-000
www.mariadafe.mg.gov.br